



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	24 MAIO 2013
PROTOCOLO	
Nº	1330 /

LEI Nº. 3537/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Quadra **GUSTAVO MARQUES DE SOUZA**, a quadra de esportes localizada na Praça Maria Anunciata Simões da Costa, mais conhecida como a 3ª (terceira) pracinha da Rua da Marinha, nos limites da planta do loteamento do Bairro Itapebussú, entre as quadras 43 (quarenta e três) e 51 (cinquenta e um), neste Município.

Art. 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Guarapari – ES., 23 de maio de 2013.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 041/2013

Autoria do PL nº. 041/2013: Vereador Rogério Capistrano Marques

Processo Administrativo Nº. 9014/2013